



MENSAGEM Nº 674/2024

Ref. Projeto de Lei nº 674/2024

Assunto: Altera a redação das Leis nº 5.070, de 17 de setembro de 2024 e 4.984, de 28 de março de 2024.

O Poder Executivo envia à apreciação dos Nobres integrantes desta Câmara de Vereadores o incluso Projeto de Lei que visa retificar informações relativas aos imóveis objetos das doações ou desapropriações, fazendo com que os dados ali tenham as alterações solicitadas pelo Tabelionato de Notas, como forma de finalizar as escrituras.

Deste modo, atendendo ao princípio da legalidade, vimos solicitar a alteração legislativa no que concerne à retificação das informações indicadas.

Ante o exposto, solicitamos a análise e a aprovação do presente projeto.

São Bento do Sul, 13 de novembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MAIANE FRANCINE DE MIRANDA
Assessora Jurídica

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CHSBS 13/11/2024 15:28
- 1603/2024



PROJETO DE LEI Nº 674, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A REDAÇÃO DAS LEIS N. 4984/2024 E 5070/2024.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.070, de 17 de setembro de 2024, para a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a receber em doação área com 459,45 metros quadrados, parte de uma área maior com 5.841,40m², pertencente ao imóvel matriculado sob nº 24.983 no Ofício de Registro de Imóveis de São Bento do Sul-SC, de propriedade de Cirilo Rodolfo Bachel.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 4.984, de 28 de março de 2024, para a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar permuta de uma área de 209,00 m², de propriedade do Município de São Bento do Sul, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 35.115, por uma área de 400,00 m², pertencente à Sra. Wilma Terezinha Worell, inscrita no CPF sob o nº 421.427.509-82, registrado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob nº 48.466.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de novembro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


MAIANE FRANCINE DE MIRANDA
Assessora Jurídica


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo